

# Anexo Organização do Quadro Competitivo Nacional dos Júniores 2019-2020 - Rectificado

## 1. GRANDE PRÉMIO DE JÚNIORES – RANKING NACIONAL

### 1. Composição

O Grande Prémio de Júniores será composto pelas seguintes provas:

- Provas nacionais de júniores e provas nacionais de seniores, em função da dotação financeira da FPE.
- Campeonato Nacional de Júniores
- Campeonato Nacional de Seniores
- Competições Internacionais do ranking FIE

### 2. Sistema de Pontuação

O Ranking de Júniores iniciar-se-á com a pontuação das provas da época anterior, com atualização prova após prova.

- Provas Nacionais:
  - 1º lugar - 32 pontos
  - 2º lugar - 26 pontos
  - 3º lugar - 20 pontos
  - Q 8 - 14 pontos
  - Q 16 - 8 pontos
  - Q 32 - 4 pontos
  - Q 64 - 2 pontos
- As provas de Preparação dos seniores pontuarão para o ranking de júniores com 100% da tabela definida para essa prova.
- Campeonatos Nacionais de Júniores e Seniores
  - 1º lugar - 48 pontos
  - 2º lugar - 39 pontos
  - 3º lugar - 30 pontos
  - Q 8 - 21 pontos
  - Q 16 - 12 pontos
  - Q 32 - 6 pontos
  - Q 64 - 3 pontos
- Das sete provas de Júniores e Seniores constantes do calendário nacional e que pontuam para o Ranking de Júniores contarão apenas os **CINCO MELHORES RESULTADOS** obtidos por cada atleta ao longo da época. – Este ponto não irá ser possível de concretizar, sendo que até ao final da presente temporada as provas que irão contar para o ranking júniores serão as que a FPE realizar.
- As competições júniores, seniores e internacionais FIE, contarão para o ranking nacional atribuindo o título, no final da época, de vencedor da taça de Portugal.

**As competições júniores e seniores e internacionais FIE, contarão para o ranking nacional nos moldes seguintes:**

Classificação	Pontos a reverter para o Ranking Nacional
Quadro de 96,64, 32, 16,8, 3º, 2º,1º	Pontos FIE – x2

## Anexo Organização do Quadro Competitivo Nacional dos Júniores 2019-2020 - Rectificado

### 3. Não participação

No caso de um atirador não participar numa prova do Grande Prémio de Júniores da sua arma, exceptuando o Campeonato Nacional, por ter sido seleccionado pela FPE e se encontrar em representação nacional no estrangeiro, ser-lhe-á atribuída exclusivamente nessa prova/arma uma pontuação resultante da média ponderada entre as duas classificações obtidas nas provas mais próximas da prova a que faltou (arredondada para classificação inferior). Entende-se por “sua arma” aquela pela qual o atirador foi convocado pela FPE.

### 4. Critérios de desempate

Em caso de igualdade pontual no ranking internacional e nacional, serão utilizadas como critérios de desempate as classificações obtidas nas provas definidas.

A quantidade de vitórias obtidas e as datas da obtenção dos resultados poderão servir como fator de desempate.

### 5. Pré-inscrições

As pré-inscrições, assim como o pedido de alojamento para cada prova, deverão dar entrada na F.P.E., por correio, correio electrónico ou por Fax, **até cinco (5) dias uteis** antes da data da prova. NOTA: Não serão aceites inscrições por telefone;

- As inscrições que derem entrada na 2ª feira anterior à prova sofrem uma penalização de 25% do valor de inscrição
- As inscrições que derem entrada na 3ª feira anterior à prova sofrem uma penalização de 50% do valor de inscrição
- As inscrições que derem entrada na 4ª feira anterior à prova sofrem uma penalização de 100% do valor da inscrição

Competição por equipas – A constituição das equipas será dada pelos responsáveis no dia anterior à realização da competição. Contudo, a constituição poderá ser alterada, e consequentemente o quadro de eliminação directa, até 3 horas antes do início da competição desde que devidamente fundamentada junto do directório técnico da competição

### 6. Quórum de cada prova

As provas serão disputadas pelo número mínimo de:

- 15 atletas na época 2019-20

### 7. Atletas estrangeiros

Os atletas estrangeiros filiados nas respetivas federações que queiram participar nas competições do calendário nacional oficial (com excepção dos campeonatos nacionais), deverão apresentar o número de licença nacional do respetivo país válida para a época em curso e assumir o pagamento das taxas de inscrição.

### 8. Seleção nacional

Critérios de seleção para as competições internacionais:

A seleção dos atletas para as competições individuais e equipas será elaborada pelo Departamento Técnico da FPE e sancionada pela Direção.

A escolha do DT é efectuada com consulta à equipa técnica da FPE (quando existente) e terá em consideração:

- Resultados Internacionais
- Resultados Nacionais
- Forma Desportiva do Atleta

## Anexo Organização do Quadro Competitivo Nacional dos Júniores **2019-2020 - Rectificado**

- Empenho e dedicação nos trabalhos da Selecção Nacional (treinos, estágios e competições)
- Comportamento Social do Atleta
- Fase de desenvolvimento e objectivos específicos definidos para a Arma

Os atletas que faltem às competições nacionais para participar em competições internacionais, salvo se devidamente autorizados para tal, serão excluídos das seleções nacionais e impossibilitados de participar em competições internacionais a expensas da FPE.

### **9. Decoração da máscara**

Para elaborar qualquer pintura nas máscaras, para além da decoração aprovada pela FIE, devem os interessados enviar o desenho para avaliação à FPE com pelo menos 30 dias de antecedência.

### **10. Outros assuntos**

Quaisquer outras matérias, omissas no presente regulamento, serão objecto de análise e decisão por parte da FPE.

Aprovado em Reunião de Direcção dia 25 de Agosto de 2020